

**DECRETO Nº 1948 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura  
1.008 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Secr. Mun. da Agricultura, Indústria e Comércio  
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

20 – Agricultura  
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais  
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de outubro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**